

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ
ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ GASPAR**

Rua Isidoro Fontes, s/n Vila Aurora – Ribeirão Pires – SP cep 09420-090
Telefone: 11-4824-3089 e-mails: e007948a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA
E. E. DOM JOSÉ GASPAR
PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI - 2025**

A Escola Estadual Dom José Gaspar nos termos da Resolução SEDUC no 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura para o recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola.

I - Disposições Iniciais: A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2o e 3o da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC no 52/2022;

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

d) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assintética à Saúde da Secretaria de Gestão Público-CAAS.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ
ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ GASPAR

Rua Isidoro Fontes, s/n Vila Aurora - Ribeirão Pires - SP cep 09420-090
Telefone: 11-4824-3089 e-mails: e007948a@educacao.sp.gov.br

e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC no 52/2022.

III – Das atribuições do Vice-Diretor de Escola

a) gerir as atividades administrativas da escola e os serviços de suporte aos estudantes e aos servidores;

b) auxiliar o Diretor de Escola quanto aos recursos financeiros da escola;

c) executar ações pedagógicas referentes à melhoria da convivência e do clima escolar.

IV – Entrevista: A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos: A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser enviados no e-mail da Unidade Escolar (**e07948a@educacao.sp.gov.br**) no campo assunto escrever Edital Vice Direção e no corpo do e-mail deixar o telefone para contato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 31/12/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. c deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Recebimento de Propostas

Período: 18/07 a 22/07

Entrevista serão agendadas pela Direção

VII - Disposições finais

a) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ
ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ GASPAR

Rua Isidoro Fontes, s/n Vila Aurora - Ribeirão Pires - SP cep 09420-090
Telefone: 11-4824-3089 e-mails: e007948a@educacao.sp.gov.br

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Mauá, 17 de julho de 2025.



Patricia de O. Rosa
RG: 40475112-X
Diretora de Escola